



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 069/2009-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/11/2009.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária

Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 28.A/07 celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Fundo Paraná e a Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o disposto na Resolução nº 008/08-COU.

Considerando a Resolução nº 438/2007-CAD.

Considerando o disposto no Parecer nº 1100/09-PJU.

Considerando o disposto no Processo 10255/2007.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 28.A/07 celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Fundo Paraná e a Universidade Estadual de Maringá, objetivando a alteração do teor da Cláusula Décima do Termo de Cooperação Técnico-Financeira, com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O presente termo terá vigência até a data de 28 de dezembro de 2009, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 11 de novembro de 2009.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/11/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)